



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camara.caieiras.sp.gov.br

## ADITAMENTO Nº 04/2026



Processo nº 4/2022

Convite nº 02/2022

Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual com concessão de reajuste no percentual de 4,56% de acordo com o último IPCA publicado. As demais cláusulas contratuais seguem sem alteração.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.997.452/0001-20, com sede na Av. Presidente Kennedy, 328, Jardim Audir, Barueri/SP CEP: 06433-040 denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (sua) sócio-diretor (a) Elaine de Oliveira Silva, portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº 21761234, inscrita no CPF sob o nº 113.632.918-82, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 04/2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, bem como alterar a cláusula terceira do aditamento 01/2023 – DO PAGAMENTO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato Original, fica prorrogado de 24/02/2026 a 23/02/2027, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

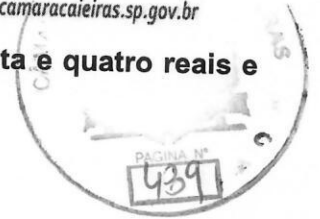
O valor pactuado para a contratação anual passa a ser de **R\$ 113.568,24 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, a ser realizado em 12 (doze)



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

pagamentos mensais de R\$ 9.464,02 (nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).



## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.


## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 23 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**  
**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

Presidente

  
**WLADIMIR PANELLI**

1º Secretário

  
**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**

2º Secretário

CONTRATADA:

**TECHNOSILEX SOLUCAO  
EM INFORMATICA**  
LTDA:16997452000120

Assinado digitalmente por TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA  
LTDA:16997452000120  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=BJARUERJ, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OI=97657917000125, OU=videoconferencia,  
CN=TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA:16997452000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.23 10:54:13-03'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.0

**TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº16.997.452/0001-20**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CNPJ N°:** 49.762.792/0001-20

**CONTRATADA:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**CNPJ N°:** 16.997.452/0001-20

**CONTRATO** originário N° 04/2022 - Aditamento n° 04/2026

**CONVITE:** 02/2022

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/02/2026

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Segundo termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos.

**VALOR (R\$):** R\$ 113.568,24 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser realizado em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 9.464,02 (nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 23 de fevereiro de 2026.

  
**Josefa Maria Marques Santos**  
Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** Aditivo de Prazo e concessão de reajuste

**Aditamento:** 04/2026

**Contratada:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**Objeto:** Segundo termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 23 de fevereiro de 2026.

  
**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**  
Presidente

## Camara Municipal de Caieiras

## NOTA DE EMPENHO



Fornecedor

Codigo

TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 16.997.452/0001-20

00953

| Descricao  | Data       | Processo    | Empenho |
|--|------------|-------------|---------|
| ADITIVO SERVICOS COLETA, TRANPORTE, ARMAZ<br>ENAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS | 24/02/2026 | C00002-2022 | 00043   |

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOURO  
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00012

Processo Contabil

## Classificacao

Institucional

Orgao .....: 01 Camara municipal  
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
Unidade de Despesa...: 01 Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao .....: 01 Legislativa  
Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
Programa .....: 0001 Fortalecimento do poder legislativo  
Acao .....: 2002 Gestao administrativa da camara municipal

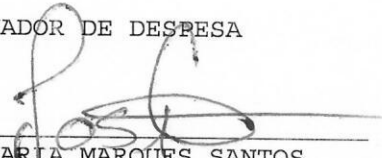
Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.99

Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Dotacao .....          | 1.256.794,00 |
| Saldo Anterior .....   | 602.342,49   |
| Esta Nota .....        | 113.372,51   |
| Saldo da Dotacao ..... | 488.969,98   |

ORDENADOR DE DESPESA

  
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS  
PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72